

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 01	
Convênio: Convênio entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Legião da Cruz de Jaguarão					
DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente: Legião da Cruz de Jaguarão				CNPJ: 91.571.349/0001-39	
ENDEREÇO: Rua General Osório, 818					
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300-000	DDD/FONE (53) 3261-1885	E.A	
Conta Corrente 52.723.0-0		Banco Banrisul	Agência 0235	Praça de Pagamento Jaguarão	
NOME DO RESPONSÁVEL Marcos de Oliveira Timm			CPF 348.592.090-87		
Cargo/Função Presidente			Professor		
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			Período de Execução		
Execução dos Serviços Socioassistenciais a crianças e adolescentes			Janeiro/2021	Dezembro/2021	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O projeto constitui-se em fortalecimento da rede de Proteção Social Básica por meio da colaboração entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil para a manutenção e apoio a fim de complementar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no Projeto CASE.</p> <p>O projeto CASE, Centro Assistencial e Sócio Educativo, tem por objetivo assegurar o desenvolvimento e proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades básicas, a fim de prepará-los para compreender e enfrentar o mundo.</p> <p>O trabalho é desenvolvido em parceria, através da Legião da Cruz, e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de desenvolvimento social e habitação. O projeto atende atualmente 100 crianças de 07 a 17 anos e realiza suas atividades em turno inverso a escola, através de atividades de reforço escolar, recreativas e esportivas, artesanato, teatro, música, dança, produção de hortaliças, marcenaria, panificação e culinária em geral.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O Projeto CASE complementa os serviços no âmbito da assistência social, sendo referenciado aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Jaguarão/RS, e, portanto, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, destinados a crianças e adolescentes. O Projeto atua de forma proativa na prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no município, desenvolvendo ações de caráter protetivo e preventivo, para um público de 100 (cem) crianças e adolescentes de 07 a 18 anos incompletos, em turno inverso ao da escola, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, com precário acesso a renda e a serviços públicos.</p> <p>O trabalho realizado no Projeto visa à melhoria da situação vivenciada pelas crianças e adolescentes, dando-lhes a oportunidade de formarem-se cidadãos capazes de transformarem sua realidade. Nesse sentido, o Projeto, não somente contribui para a melhoria de vida das crianças e adolescentes, como também, de toda a sociedade, bem como materializa o disposto em texto legal no que se refere à garantia dos direitos e deveres da criança e do adolescente.</p>					

3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO

FOLHA 02

O Projeto constitui-se em uma forma de intervenção social planejada, a ser executada por profissionais qualificados, que desenvolverão intervenções lúdicas, culturais, educacionais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, através de oficinas socioeducativas e oficinas complementares, como: Música (Coral, Violino e Flauta), Artesanato, culinária, atividades esportivas, atividades psicossociais entre outras. Os materiais a serem utilizados nas oficinas com as crianças e os adolescentes serão adquiridos conforme o planejamento e a necessidade dos profissionais responsáveis pelas mesmas.

A meta de atendimento é de 100 (cem) crianças e adolescentes, em turno inverso ao da escola, do município de Jaguarão/RS. O horário de funcionamento do projeto é de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h.

4. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes – COMDICA.

5. RECURSOS HUMANOS

CARGO	Nº PROF	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHA NA INSTITUIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Professor	04	Ensino Superior. Flexibilidade, paciência e pro atividade. Esse profissional deve estar sempre atualizando seus conhecimentos, além de possuir habilidades para ensinar com diversos métodos	a) planejar e executar o reforço escolar, b) levantar e interpretar dados relativos à realidade de cada criança; c) definir, operacionalmente, os objetivos a serem alcançados com cada criança; d) selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; e) definir e utilizar formas de avaliação; f) realizar sua ação cooperativamente com os demais colegas do projeto; h) atender a solicitações, elaborar plano estratégico de ação juntamente com a SDSH, a Coordenadora do projeto e a Psicopedagoga	Sim	40hs semanais
Limpeza	03	Ensino fundamental. Esse profissional precisa saber trabalhar em equipe, confiável, ágil na hora de executar as tarefas, caprichoso, conhecimento em produtos de limpeza, organizado e atento aos melhores horários de	Responsável pela higienização e a conservação de todos os ambientes do projeto. Ele realiza a varrição e lavagem, lavagem de vidraças, remoção de lixo, limpeza de banheiros, salas de aulas, área externa as aulas e área externa em geral, retirar pó, louças.	Sim	40hs semanais

		executar cada tarefa.			
Cozinheiras	03	Ensino médio. Esse profissional precisa ter habilidades culinárias, organização, criatividade e capricho.	Realiza atividades relacionadas ao preparo das refeições, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas entre outros e organiza o material de trabalho e a limpeza e higienização da cozinha.	Sim	40hs semanais
Marceneiros	02	Ensino fundamental, Habilidades, conhecimento do material a ser utilizado, conhecimento e técnicas para usos das máquinas de marcenaria, criatividade e organização.	Responsável pela manutenção predial, tanto do projeto Case quanto da SDSH, confeccionar material para oficinas infantis, auxiliar professores em atividades de marcenaria em que as crianças possam participar.	Sim	40hs semanais
Caseiro	01	Ensino fundamental. Responsável, interessado com os cuidados do prédio e segurança, confiável.	Zelar pela segurança do local; Receber encomendas e administrar as correspondências; Comunicar a coordenador sobre problemas, como reparos técnicos; ajudar na manutenção do jardim.	Sim	40hs semanais
Serviços gerais	02	Ensino fundamental. Profissional de confiança, responsável, cuidadoso e habilidoso com hortaliças, flores e frutas, conhecedor de técnicas de agricultura, plantação e jardinagem, manutenção e pequenos reparos geral do prédio	Responsável pela horta do projeto, pomar e jardim, desde de a acomodação da terra para o plantio a cuidados de manutenção e colheita. Responsável por acompanhar professores em atividades em que as crianças possam participar, como plantação de mudas e outras atividades.	Sim	40hs semanais
Administrativos	02	Ensino médio ou superior. Profissional organizado, responsável, dinâmico, metódico, prático com boa escrita.	Dar suporte administrativo nas áreas de administração tanto da SDSH quanto da Legião da cruz, recursos humanos, financeiro e logística. Esses profissionais tratam dos processos burocráticos das	Sim	40hs semanais

			parcerias nas mais diversas áreas, auxiliando as famílias referenciadas ao cras com filhos no projeto		
Coordenadora	01	Nível Superior. Profissional proativo, organizado, perfil de liderança, confiabilidade, dinâmico, ágil, pratico nas ações, afinidade com crianças, perfil técnico conhecimento na área de educação infantil e social.	Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de ações, de acordo com a demanda da SDSH e o cronograma de atividades. Operacionaliza eventos, cursos e palestras. Acompanha e avalia os resultados das ações executadas. Orienta e organiza as pessoas envolvidas no projeto.	Sim	40hs semanais
Professores para oficinas	03	Ensino Técnico ou Superior. Flexibilidade, paciência e pro atividade. Esse profissional deve estar sempre atualizando seus conhecimentos, além de possuir habilidades para ensinar dança, música, culinária, artesanatos e outros.	Desenvolver atividades, oficinas de acordo com a sua habilidade e demanda do projeto.	Sim	De acordo com a demanda e acerto de prestação de serviço
Assistente Social	01	Ensino Superior. Profissional de cunho humanista, por tanto, comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades.	Estudar a realidade social e trabalhar diretamente com as crianças, adolescente e famílias. Atuam em situações de violação de direitos humanos e com a vulnerabilidade, seja ela qual for.	Sim	40h semanais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
100	1.1	Manter equipe técnica para atendimento de crianças e adolescentes	UN	24	Janeiro/2021	Dezembro/2021

100	1.2	Alimentação diária, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Alimentação para festas e eventos em datas comemorativas para as crianças. Material de limpeza.	UN	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
100	1.3	Aquisição de material de expediente, material permanente e uniformes para funcionários e usuários	UN	01	Fevereiro/2021	Dezembro/2021
100	1.4	Pagamento de serviços contábeis.	UN	01	Janeiro/2021	Dezembro/2021
100	1.5	PPCI – Plano de prevenção contra incêndios – a ser executado no mês de janeiro de 2019	UN	01	Janeiro/2021	Dezembro/2021
100	1.6	Água, Luz e pequenas reformas e manutenção do prédio.	UN	01	Janeiro/2021	Dezembro/2021

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Mensal	Anual
Código	Especificação		
	Contribuições, Pagamento de Pessoal contratado e prestadores de serviço. Observação: Calculado na Remuneração mensal: salário, FGTS, INSS, PIS, insalubridade. Referente aos meses de janeiro a novembro. Janeiro a dezembro 2021 Pagamento de pessoal, referente ao mês de dezembro. Remuneração com salário, FGTS, INSS, PIS, 13º salário e 1/3 de férias.	R\$37.000,00	R\$444.000,00 R\$25.000,00
	Alimentação diária, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Alimentação para festas e eventos em datas comemorativas para as crianças. Fevereiro a dezembro	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00
	Aquisição de material de expediente, material permanente e uniformes para funcionários e usuários. Gasolina para deslocamento até o local do projeto. Fevereiro a dezembro 2021	R\$500,00	R\$5.500,00
	PPCI – Plano de prevenção contra incêndios – a ser executado no mês de janeiro de 2021. Renovação dos extintores		R\$1.000,00

Dezembro/2021	Pagamento de serviços contábeis. Janeiro a dezembro de 2021	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
Dezembro/2021	Água, Luz e pequenas reformas para a manutenção geral do prédio como: vidros, portas, fechaduras, aberturas em geral, manutenção dos equipamentos, pinturas, revestimentos, louças sanitárias, pisos, telhados entre outros. Janeiro a dezembro de 2021	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL:		R\$49.125,00	R\$607.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$41.625,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$49.125,00	R\$74.125,00

9. DECLARAÇÃO

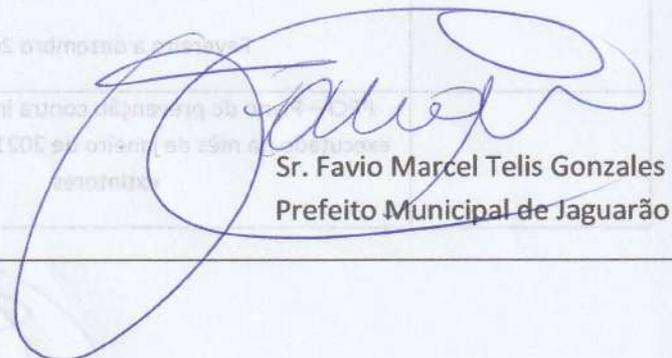
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.


Sr. Marcos Tim
Presidente

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Jaguarão, 28 de dez de 2020


Sra. Renata Ricordi Termesana
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação


Sr. Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal de Jaguarão